



| | | |
|--|------------------------|-------------------------|
| IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small> | ORDEM DE COMPRA | PROCESSO N° 1467/2022 |
| | | DATA : 23/03/2022 |
| INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 08/2021-SES - GO | | ORDEM COMPRA : 037/2022 |

| Fornecedor: IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | | CNPJ: 01.122.234/0001-74 | | | | |
|---|--|--------------------------|------------|----------|----------------|--------------|
| Condição de Pgto: TED 10 DIAS APÓS ENTREGA | Desconto: | Contato: 43 33363330 | VANESSA | | | |
| Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000 | Prazo Entrega: | | 4 A 5 DIAS | | | |
| Item | Descrição/Especificação | Qtda | Marca | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA PAM (MX9604A) | 50 | SMITHS | UNIDADES | R\$ 90,00 | R\$ 4.499,82 |
| VALOR TOTAL ==> | | | | | | R\$ 4.499,82 |

Observação:

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

| | |
|--|--|
| Data: 23.03.22 Fabio Vilela Matos Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO | Data: 23.03.22 Eduardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE SUPERINTENDENTE GERAL |
|--|--|